



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 1 (uma) escavadeira hidráulica tipo G 1, nova, incluindo todos os acessórios e equipamentos necessários para seu pleno funcionamento, destinada às atividades de manutenção, limpeza e obras públicas do Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição da escavadeira hidráulica tipo G 1 se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS, especialmente no que se refere ao assentamento e execução de obras públicas, incluindo escavações, movimentação de terra, limpeza de terrenos e preparação de fundações. O equipamento permitirá maior eficiência, produtividade e segurança nas atividades realizadas, reduzindo o tempo de execução das obras e garantindo a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a utilização de uma escavadeira moderna e adequada ao porte das obras contribui para a preservação dos recursos públicos, ao evitar desperdício de mão de obra e minimizar danos aos materiais utilizados. A contratação de equipamento especializado justifica-se ainda pela necessidade de manutenção contínua da infraestrutura municipal, incluindo estradas, calçadas, bueiros e áreas públicas, assegurando a execução adequada das obras e serviços de engenharia, de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- A contratada deverá entregar o equipamento equipado com todos os dispositivos e acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e demais órgãos competentes.
- A contratada deverá realizar a entrega no local indicado pelo Município, conforme ordem de fornecimento, acompanhada de manuais, certificados, nota fiscal e demais documentos exigidos.
- A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- A contratada deverá arcar com todas as despesas de transporte, frete, seguro, tributos, taxas, contribuições e demais encargos.

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

- e) A contratada deverá substituir o item, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, caso esteja em desacordo com as especificações.
- f) A contratada deverá manter, durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida constam na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO G 1. Características: Nomenclatura: Escavadeira Hidráulica tipo G. Cor predominante: Amarela/Laranja. Características gerais: Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. Dimensões e Capacidades: Peso operacional maior ou igual a 19.400 [Kg] e menor ou igual a 21.399 [Kg]; Dimensão mínima da sapata maior ou igual a 700 [mm]; Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 8.500 [mm]; Largura maior ou igual a 2.500 [mm]; Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 5.800 [mm]; Altura máxima de escavação maior ou igual a 8.700 [mm]; Altura máxima de despejo maior ou igual a 6.200mm; Capacidade mínima da caçamba maior ou igual a 0,9 [m³]. Motor: Mínimo de 04 (quatro) cilindros; Potência bruta máxima igual ou superior a 130 [HP]; Aspiração: turboalimentado. Abastecimento de Combustível: Combustível: Diesel; Capacidade mínima do tanque de combustível de 270 litros. Sistema de Segurança: Alarme sonoro de deslocamento. Conforto: Ar-condicionado; Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. Demais itens: Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	01

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante a pesquisa de mercado realizada, verificou-se que existem diversos fornecedores nacionais que oferecem escavadeira hidráulica tipo G 1, cujas especificações técnicas são compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, tais equipamentos atendem aos requisitos de segurança, durabilidade e desempenho exigidos, garantindo ampla competitividade no processo de aquisição, além disso, identificou-se a possibilidade de aquisição por meio da adesão à ata de registro de preços nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul - COPEs. A adesão a essa Ata permite a contratação de fornecedor previamente qualificado em processo licitatório conduzido pelo Consórcio Público Do Extremo Sul assegurando preços competitivos e conformidade com as especificações técnicas exigidas. Essa alternativa proporciona maior agilidade, segurança jurídica e economicidade à aquisição, em observância aos princípios da eficiência e transparência estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Diante das alternativas disponíveis, conclui-se que a adesão à referida Ata de Registro de Preço configura-se como a opção mais viável, por reunir condições técnicas, econômicas e legais favoráveis à rápida e eficiente contratação, atendendo plenamente às necessidades do Município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais)**, conforme preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul - COPEs.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de uma escavadeira hidráulica tipo G 1, com especificações técnicas que atendam integralmente às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, visando à execução de serviços de terraplanagem, escavação, abertura de valas, limpeza de áreas e demais atividades correlatas. O equipamento deverá apresentar robustez, durabilidade e desempenho compatíveis com uso intensivo, observando-se os requisitos de segurança e ergonomia previstos nas normas técnicas aplicáveis. A aquisição será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, conduzida pelo Consórcio Público do Extremo Sul - COPEs, que assegura a contratação de fornecedor previamente habilitado e a entrega de equipamento novo, sem uso anterior, acompanhado de garantia mínima e suporte técnico autorizado. A entrega deverá contemplar todos os acessórios, componentes e manuais necessários ao pleno funcionamento da máquina, bem como treinamento operacional para os servidores indicados pela Administração, quando aplicável. Essa solução permitirá dotar o Município de equipamento moderno e confiável, garantindo maior eficiência, redução de custos operacionais, ampliação da capacidade de resposta das equipes de obras e conservação, e o cumprimento das demandas de infraestrutura com maior agilidade e qualidade, preservando a segurança dos operadores e a conformidade com as exigências legais e regulamentares.





Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do referido artigo estabelece que, para a aplicação desse princípio, devem ser considerados, entre outros fatores, a responsabilidade técnica envolvida, o custo decorrente da celebração e gestão de múltiplos contratos em comparação com os benefícios da eventual redução de preços obtida com a divisão do objeto em itens, bem como o dever de promover a ampliação da competitividade e evitar a concentração de mercado. No presente caso, por tratar-se de aquisição de bem com características específicas e indivisíveis, verificou-se ser tecnicamente inviável e economicamente desaconselhável o parcelamento da contratação, considerando que o objeto se configura como item único. A contratação unitária assegura a compatibilidade entre os componentes, facilita a gestão e o controle da execução contratual e evita riscos decorrentes da fragmentação do fornecimento. Assim, a adoção do item único atende ao interesse público e observa os princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade, assegurando uma contratação mais eficaz e alinhada às necessidades da Administração.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da escavadeira hidráulica tipo G 1, espera-se aumentar a eficiência operacional da Secretaria Municipal de Obras, permitindo a execução ágil e precisa de serviços de terraplanagem, escavação, abertura de valas, limpeza de áreas e demais atividades correlatas. A medida deverá reduzir custos operacionais e prazos de execução, diminuindo a necessidade de locação de equipamentos ou contratação de terceiros, além de ampliar a capacidade de atendimento às demandas de infraestrutura urbana e rural, garantindo resposta mais rápida a necessidades emergenciais e programadas. Pretende-se, ainda, assegurar a segurança dos operadores e a conformidade com as normas técnicas e regulamentares vigentes, prolongar a vida útil das obras executadas por meio do uso de equipamento adequado e em perfeito estado de funcionamento, valorizar o patrimônio público com a aquisição de bem durável de alto desempenho e baixa depreciação e, por fim, garantir a prestação de serviços de qualidade à população, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida no Município.



]

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de

São Pedro das Missões

Todos Por São Pedro

ADM. 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

II. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Ademais, para que a pretendida contratação **por meio de adesão à Ata de Registro de Preços** seja efetivada com sucesso, é necessário que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração da minuta do termo de adesão à ata;
- b) realização da certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, em Portaria, do responsável pela gestão da ata no âmbito do Município e do agente de contratação, conforme o caso;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) ato formal de aceitação do órgão ou entidade gerenciadora, com expressa declaração de que a adesão pretendida está dentro dos limites legais (art. 86, §§ 4º e 5º);
- g) ato formal de aceitação do fornecedor, com expressa declaração de que possui condições para atender à pretendida contratação decorrente da adesão sem prejuízo dos compromissos já assumidos;
- h) formalização da adesão à Ata de Registro de Preços, mediante assinatura do respectivo termo;
- i) publicação do extrato da adesão, conforme exigências legais;
- j) acompanhamento e fiscalização da execução da contratação decorrente da adesão;
- k) realização do empenho para a contratação dos bens;
- l) assinatura e publicação do contrato de fornecimento decorrente da adesão, quando aplicável.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se que não há impactos ambientais provenientes da presente contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar





Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Rudinei

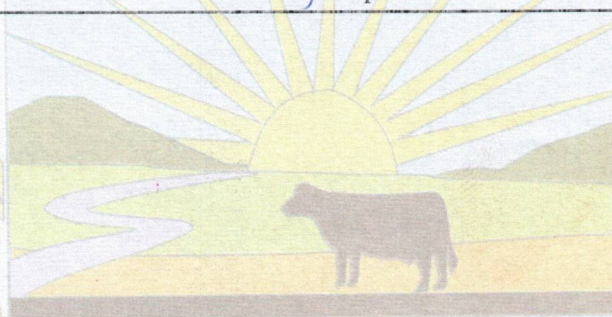
Rudinei Quevedo
Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 15/08/2025

Rafael

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal



(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028